

057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;
R E S O L V E:
I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Santarém Novo, Primavera, Peixe-Boi e Nova Timboteua no período de 18 a 22 de maio de 2015;
II - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 27 de abril de 2015.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
Protocolo 824230
PORTARIA Nº 1722/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 11728/2014, em 25/3/2014;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 217/2014-ASS/JUR-PGJ, de 5/6/2014, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça, cuja decisão determinou o arquivamento;
CONSIDERANDO o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº 30347/2014, em 22/7/2014;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 301/2014-ASS/JUR-PGJ, de 7/8/2014, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça, cuja decisão negou provimento ao pedido;
CONSIDERANDO o recurso protocolizado sob o nº 48906/2014, em 14/11/2014, perante o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, cuja decisão, por unanimidade, pelo conhecimento e, por maioria, pelo provimento, nos termos do Acórdão nº 009/2015-CPJ, de 5/3/2015, foi publicada no Diário Oficial do Estado em 18/3/2015;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta do servidor registrados sob a matrícula 999.1018, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Informática.
II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no D.O.E. de 25/3/2015, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de março de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 824235
PORTARIA Nº 1748/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob nº 1374/2015, em 12/1/2015, autuado sob o Processo de nº 006/2015-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 019/2015-SGJ-TA, de 24/3/2015, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/1994,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório da servidora ELLEN DA COSTA VAZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula 999.2135, de acordo com seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de março de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 824239
PORTARIA Nº 4758/2014-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO DE PONTES DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1352, C.P.F 028..81.6.8-32-15, lotado na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá-PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000
NATUREZA DA DESPESA	
3390-30	Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36	O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00
OBS:	

- O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PROTOCOLO 824257
PORTARIA N.º 215/2015-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o servidor JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO, Auxiliar de Serviços Auxiliares, a se deslocar desta Capital ao município de Barcarena, nos dias 14, 15 e 16/4/2015, a fim de realizar serviço de instalação do serviço de sonorização no auditório da Promotoria de Justiça desse município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de abril de 2015.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa
Protocolo 824270

PORTARIA Nº 2230/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR a pedido, a servidora efetiva ELIENE DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, designada pela Portaria nº 7625/2013-MP/PGJ, de 6/12/2013, a contar de 6/4/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de abril de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 824291

Extrato de Publicação do Inquérito Civil nº. 000840-116/2013-MP/PJ/DPP/MA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº. 000840-116/2013-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 013/2015
Data da Instauração: 22/04/2015
Objeto: apurar possíveis irregularidades em relação à acumulação de cargos públicos por parte da servidora G.R.O.N.F. Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

Protocolo 824301
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015 - CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e objetivando aperfeiçoar os serviços no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do artigo 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos XIV e XVII, da Lei Complementar nº 057/2006, a teor do qual é atribuição do Corregedor-Geral expedir atos administrativos, visando a regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições, e dirigir e distribuir os serviços administrativos da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
CONSIDERANDO que no relacionamento entre a Administração Pública com seus servidores deve prevalecer o princípio da confiança, previsto no Decreto nº 83.936, de 06.09.1979, que instituiu o Programa Nacional de Desburocratização;
CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos públicos com o uso de papel, e ainda, a necessidade de desconcentrar e desburocratizar os expedientes afetos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o Provimento nº 01/2015 - MP/PGJ/CGMP que define novas formas de envio dos atos formais de comunicação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar que os relatórios de fiscalização a estabelecimentos prisionais e congêneres recebidos no e-mail *correg_relatorios@mppa.mp.br*, sejam mantidos na Corregedoria-Geral APENAS em arquivo digital, havendo necessidade de impressão somente do ofício de encaminhamento para posterior entrada do expediente no protocolo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de maio de 2015.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 824308
EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2015
(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)
DATA E HORA - 30.04.2015, das 10:00h às 12:00h.
LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVLAHO; Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.
JUSTIFICATIVAS DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS está participando da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 28 a 30.04.2015.
DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:
1. Apreciação de proposta de Resolução que altera o Regimento Interno do Conselho Superior.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Resolução que altera o Regimento Interno do Conselho Superior, a qual recebeu o nº 001/2015-MP/CSMP e se refere à não exigência de apresentação de original do requerimento de inscrição em certames de remoção e promoção, bem como a alteração da sessão de admissibilidade, para ocorrer no mesmo dia da sessão de votação dos certames.
2. Ofício Circular Nº 5/GAB/PGR, subscrito pelo Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, por meio do qual solicita a indicação, até o dia 31 de maio, de integrante do Ministério Público do Estado do Pará para fins de escolha dos Membros que integrarão o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2015-2017 (Protocolo nº 16198/2015).
O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, APROVOU o Edital informando